



Decreto Nº 56/2023

“Dispõe, sobre a Nova Composição do Conselho Municipal de Saúde de Paranhos/MS, a fim de Cumprir o Mandato de 02 (dois) anos, 2023 a 2025”.

DONIZETE APARECIDO VIARO, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pelos Artigos 7º e 69, ambos da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde do município de Paranhos/MS, no uso de suas atribuições, a fim de cumprir o mandato vigente de 02 (dois) anos de 2023 a 2025, passará a vigorar com as seguintes composições:

➤ **Seguimento do Gestor:**

Remison Matos da Cruz – Titular - Secretário Municipal de Saúde;
Omar Mohamed Alli Filho – Suplente - Diretor do Hospital Municipal;
Andriele da Silva Lovison – Titular - Superintendente da Atenção Básica;
Marcia Adileila Trindade-Suplente-Superintendente em Gestão Administrativa.

➤ **Seguimento dos Trabalhadores em Saúde:**

João Feliciano da Silva – titular - Técnico de Enfermagem;
Celia Regina da Silva Rocha – Suplente - Fonoaudióloga;
Katlin Shirle Schuler Martins – Titular - Assistente Administrativo;
Aline Fagundes dos Santos – Suplente - Agente Comunitário de Saúde.

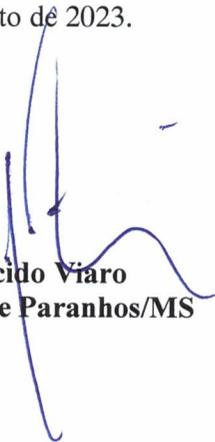


➤ **Seguimento dos Usuários do SUS:**

Eva Maria dos Santos – Titular – Entidade - Igreja Católica;
Everton Rafael Tavares Centurião – Entidade - SEMEC;
Fábio Antônio dos Santo – Titular – Entidade - Ministério Batista Peniel;
Marta Alves de Oliveira Benites – Suplente – Entidade - CEI Criança Feliz;
Marly Aparecida Ferreira Lopes – Titular – Entidade - APAE;
Ercília Marques de Oliveira – Suplente – Entidade - PREVIPAR;
Hildo Penner Gomes – Titular – Entidade - E.M. Dr. Mitsuro Saito;
Alvina Patrícia Ajala Fernandes – Suplente – Entidade - CEI Criança Feliz.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 15 de agosto de 2023.


Donizete Aparecido Viaro
Prefeito Municipal, de Paranhos/MS

MUNICÍPIO DE PARANHOS

DECRETO Nº 56/2023

“Dispõe, sobre a Nova Composição do Conselho Municipal de Saúde de Paranhos/MS, a fim de Cumprir o Mandato de 02 (dois) anos, 2023 a 2025”. DONIZETE APARECIDO VIARO, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pelos Artigos 7º e 69, ambos da Lei Orgânica Municipal; DECRETA: Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde do município de Paranhos/MS, no uso de suas atribuições, a fim de cumprir o mandato vigente de 02 (dois) anos de 2023 a 2025, passará a vigorar com as seguintes composições: Seguimento do Gestor: Remison Matos da Cruz – Titular - Secretário Municipal de Saúde; Omar Mohamed Alli Filho – Suplente - Diretor do Hospital Municipal; Andriele da Silva Lovison – Titular - Superintendente da Atenção Básica; Marcia Adileila Trindade-Suplente-Superintendente em Gestão Administrativa. Seguimento dos Trabalhadores em Saúde: João Feliciano da Silva – titular - Técnico de Enfermagem; Celia Regina da Silva Rocha – Suplente - Fonoaudióloga; Katlin Shirle Schuler Martins – Titular - Assistente Administrativo; Aline Fagundes dos Santos – Suplente - Agente Comunitário de Saúde.

Seguimento dos Usuários do SUS: Eva Maria dos Santos – Titular – Entidade - Igreja Católica; Everton Rafael Tavares Centurião – Entidade - SEMEC; Fábio Antônio dos Santo – Titular – Entidade - Ministério Batista Peniel; Marta Alves de Oliveira Benites – Suplente – Entidade - CEI Criança Feliz; Marly Aparecida Ferreira Lopes – Titular – Entidade - APAE; Ercília Marques de Oliveira – Suplente – Entidade - PREVIPAR; Hildo Penner Gomes – Titular – Entidade - E.M. Dr. Mitsuro Saito; Alvina Patrícia Ajala Fernandes – Suplente – Entidade - CEI Criança Feliz. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 15 de agosto de 2023

Matéria enviada por ERICA MARTINEZ